Emenda Modificativa nº 2, de 25. abril de 2025

"Altera o artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativ nº 006, de 04 de abril de 2025".

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativ nº 006, de 04 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica inserido no §3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.666, de 14 fevereiro de 2023, o inciso I com a seguinte redação:

'I – O custeio da locomoção urbana prevista neste parágrafo não se aplicará quando o veículo oficial da Câmara estiver disponível no local.'"

JUSTIFICATIVA

A emenda visa melhorar a redação do projeto de lei.

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR

Santana da Vargem Santana da Vargem, 25. abril de 2025.